

**PORTARIA Nº 201/2017**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**Considerando** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **COPACABANA**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em **COPACABANA**, no período de 30.11.2017 a 31.12.2018, o Corretor de Imóveis **ROBERTO SCHNEIDER DE MELLO – CRECI Nº 40353**.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2017.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MATA**  
**Presidente**

Ciente e de Acordo:

\_\_\_\_\_

**PORTARIA Nº 202/2017**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**Considerando** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **COPACABANA**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em **COPACABANA**, no período de 30.11.2017 a 31.12.2018, a Corretora de Imóveis **MARIA DE LOURDES LEONCIO MIRANDA – CRECI Nº 70996**.

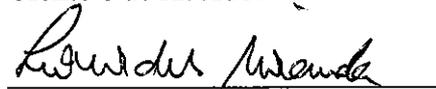
**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2017.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**

**Presidente**

Ciente e de Acordo:

  
\_\_\_\_\_

**PORTARIA Nº 203/2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**Considerando** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em COPACABANA;

**RESOLVE:**

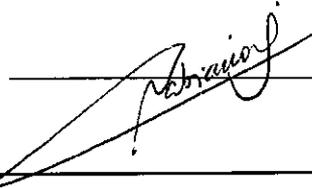
**Art. 1º - NOMEAR** como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em COPACABANA, no período de 30.11.2017 a 31.12.2018, o Corretor de Imóveis **FABIANO FELIPE PITTA FERNANDES CORREA – CRECI Nº 36847**.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2017.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**  
**Presidente**

Ciente e de Acordo:

  
\_\_\_\_\_

**PORTARIA Nº 204/2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**Considerando** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em COPACABANA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em COPACABANA, no período de 30.11.2017 a 31.12.2018, a Corretora de Imóveis **KATIA REGINA DE SOUZA – CRECI Nº 48210**.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2017.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**  
**Presidente**

Ciente e de Acordo:



**PORTARIA Nº 205/2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**Considerando** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em COPACABANA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em COPACABANA, no período de 30.11.2017 a 31.12.2018, o Corretor de Imóveis **PAULO GONCALVES TAVARES – CRECI Nº 70551**.

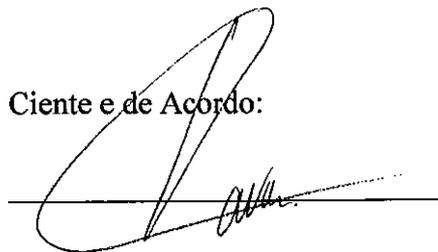
**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2017.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**

**Presidente**

Ciente e de Acordo:



**PORTARIA Nº 206/2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**Considerando** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em COPACABANA;

**RESOLVE:**

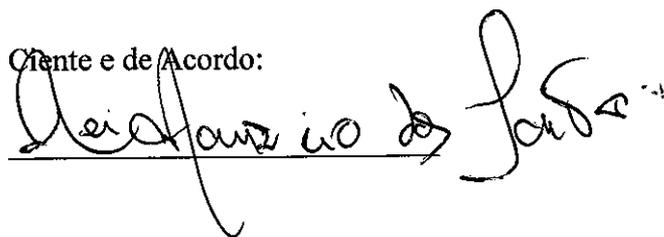
**Art. 1º - NOMEAR** como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em COPACABANA, no período de 30.11.2017 a 31.12.2018, o Corretor de Imóveis **NEI MAURICIO DOS SANTOS – CRECI Nº 15413**.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2017.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**  
**Presidente**

ciente e de acordo:



**PORTARIA Nº 207/2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**Considerando** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em COPACABANA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em COPACABANA, no período de 30.11.2017 a 31.12.2018, a Corretora de Imóveis **ELIANA SANDRA DE GOIAS CHAVES – CRECI Nº 21539**.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2017.

  
MANOEL DA SILVEIRA MAIA

**Presidente**

Ciente e de Acordo:



**PORTARIA Nº 208/2017**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**Considerando** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **COPACABANA**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em **COPACABANA**, no período de 30.11.2017 a 31.12.2018, o Corretor de Imóveis **LUIS ALBERTO SETTE COLLAZOS – CRECI Nº 69737**.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2017.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**

**Presidente**

Ciente e de Acordo:



**PORTARIA Nº 209/2017**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**Considerando** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **COPACABANA**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em **COPACABANA**, no período de 30.11.2017 a 31.12.2018, a Corretora de Imóveis **MARIA HELENA DA SILVA MOREIRA – CRECI Nº 63944**.

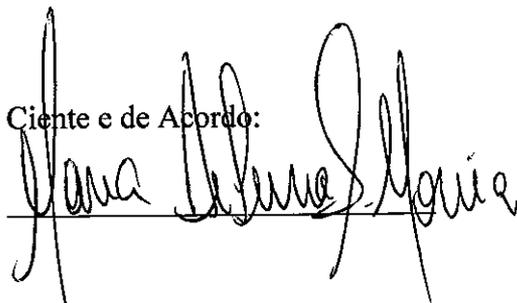
**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2017.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**

**Presidente**

Ciente e de Acordo:



**PORTARIA Nº 210/2017**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**Considerando** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **COPACABANA**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em **COPACABANA**, no período de 30.11.2017 a 31.12.2018, o Corretor de Imóveis **MARCIO LIMA GASPAR – CRECI Nº 70849**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2017.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**  
**Presidente**

Ciente e de Acordo:



**PORTARIA Nº 211/2017**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**Considerando** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **COPACABANA**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em **COPACABANA**, no período de 30.11.2017 a 31.12.2018, a Corretora de Imóveis **ALINE AMORIM PONTES CALHEIROS DA SILVA – CRECI Nº 71094**.

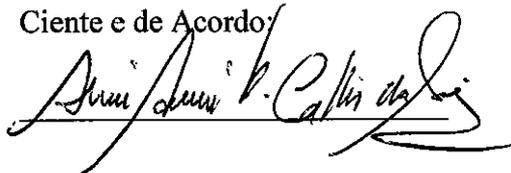
**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2017.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**

**Presidente**

Ciente e de Acordo/



**PORTARIA Nº 212/2017**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**Considerando** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **COPACABANA**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em **COPACABANA**, no período de 30.11.2017 a 31.12.2018, o Corretor de Imóveis **ROLAND JARDIM JUNIOR – CRECI Nº 3425**.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2017.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**  
**Presidente**

Ciente e de Acordo:



**PORTARIA Nº 213/2017**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**Considerando** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **COPACABANA**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em **COPACABANA**, no período de 30.11.2017 a 31.12.2018, a Corretora de Imóveis **DALVA ANTONIA SAIGG – CRECI Nº 41807**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2017.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**  
**Presidente**

Ciente e de Acordo:

  
\_\_\_\_\_

**PORTARIA Nº 214/2017**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**Considerando** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **COPACABANA**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em **COPACABANA**, no período de 30.11.2017 a 31.12.2018, o Corretor de Imóveis **RAIMUNDO ALVES RIBEIRO – CRECI Nº 26718**.

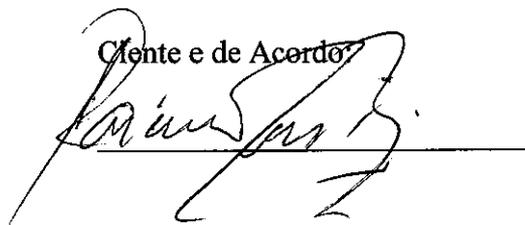
**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2017.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**

**Presidente**

Ciente e de Acordo:



**PORTARIA Nº 215/2017**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**Considerando** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **COPACABANA**;

**RESOLVE:**

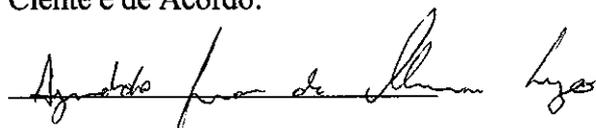
**Art. 1º - NOMEAR** como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em **COPACABANA**, no período de 30.11.2017 a 31.12.2018, o Corretor de Imóveis **AGNALDO JUNIOR DE OLIVEIRA LUZO – CRECI Nº 59809**.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2017.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**  
**Presidente**

Ciente e de Acordo:



**PORTARIA Nº 216/2017**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**Considerando** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **COPACABANA**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em **COPACABANA**, no período de 30.11.2017 a 31.12.2018, o Corretor de Imóveis **VINCENZO RAGOZZINO – CRECI Nº 60811**.

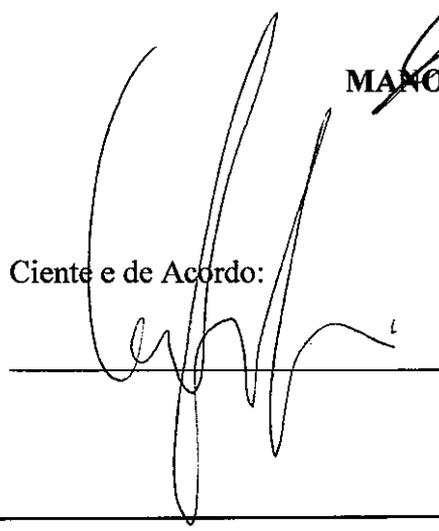
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2017.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**

**Presidente**

Ciente e de Acordo:



**PORTARIA Nº 217/2017**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**Considerando** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **COPACABANA**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em **COPACABANA**, no período de 30.11.2017 a 31.12.2018, a Corretora de Imóveis **EUNICE DIAS CORDEIRO – CRECI Nº 45237**.

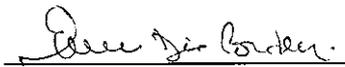
**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2017.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MALA**

**Presidente**

Ciente e de Acordo:

  
\_\_\_\_\_

**PORTARIA Nº 218/2017**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**Considerando** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **COPACABANA**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em **COPACABANA**, no período de 30.11.2017 a 31.12.2018, o Corretor de Imóveis **ERIC COSTA DA SILVA – CRECI Nº 59168**.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2017.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**

**Presidente**

Ciente e de Acordo:

\_\_\_\_\_

## PORTARIA Nº 219/2017

O Presidente do CRECI 1ª Região/RJ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 8º e 35º, do Regimento Padrão dos CRECI'S, aprovado pela Resolução - COFECI 1.126/2009, publicada no DOU nº 86, de 08/05/2009.

-Considerando a permissibilidade contida na Lei 4.320/64 de concessão de adiantamentos à título de suprimento de fundos para custeio de despesas de pequeno vulto e pronto pagamento que não possam ocorrer pelas vias burocráticas normais;

- Considerando a necessidade de disciplinar o mecanismo de concessão, aplicação, comprovação e prestação de contas das verbas destinadas a esse fim;

- Considerando que essas despesas ocorrem com frequência e como forma de não prejudicar o bom e regular andamento das atividades continuadas do CRECI 1ª Região/RJ, e

- Considerando, por analogia, o disposto nos artigos 1º, 2º e seu parágrafo único da Portaria 492, 31/08/93, do Ministro do Estado da Fazenda,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a funcionária Monica Ribeiro de Paula, a título de Suprimento de Fundos, recurso financeiro para atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento até o valor de R\$ 4.000,00 ( Quatro mil reais ), equivalente a 5% do limite estabelecido na alínea "a", inciso II, do art. 23, da lei 8.666/93, alterada pela lei 9.648/98;

**Art. 2º** - No ato de cada concessão a contabilidade deverá considerar como despesa efetiva, classificando na rubrica " Despesas de Pequeno Vulto ", levando o referido valor a responsabilidade individual do suprido, no grupo de compensação;

**Art. 3º** - A verba liberada somente poderá atender ao objeto da concessão, devendo aplicá-la no prazo de até 30 ( trinta ) dias, contados da emissão do cheque nominal ao suprido;

  
CRECI-RJ  
AUTORIZO O PAGAMENTO  
Visto

**Art. 4º** - Cada despesa discriminada na nota fiscal e/ou recibo hábil não poderá ultrapassar o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) equivalente a 0,25% do limite estabelecido na alínea “a”, inciso II, art. 23 da lei 8.666/93 alterada pela lei 9.648/98, ficando vedado o fracionamento de despesas ou do documento comprobatório para adequação a esse valor;

**Art. 5º** - O eventual saldo residual deverá ser depositado até a data limite da prestação de contas, conforme o art. 7º desta portaria, retornando à conta bancária que deu origem;

**Art. 6º** - Todas as notas fiscais e/ou recibos hábeis deverão ter como credor o CRECI 1ª Região/RJ e não serão aceitos aqueles emitidos com datas anteriores à concessão da verba;

**Art. 7º** - O suprido deverá prestar contas formalmente no prazo estabelecido no art. 3º desta Portaria, devendo o processo ser composto de cópia da Portaria e do cheque de origem, 1ª via da eventual devolução de saldo residual, assim como de todas as despesas executadas discriminando por categoria econômica (Material de Consumo, Serviços Pessoas Físicas ou Jurídicas), referente a sede do CRECI/RJ.

**Art. 8º** - O processo de Prestação de Contas antes de ser submetido a aprovação do “Ordenador de Despesas” deverá ser analisado pelo Setor Contábil, que se incumbirá de resolver tecnicamente os eventuais óbices junto ao suprido;

**Art. 9º** - Após as providências do Setor Contábil, a Prestação de Contas deverá ser encaminhada à autoridade ordenadora da despesa, para aprovação e autorização de baixa da responsabilidade do agente suprido;

**Art. 10º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de Dezembro de 2017.

  
**Manoel da Silveira Maia**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 220/2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**Considerando** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **SÃO GONÇALO**;

**RESOLVE:**

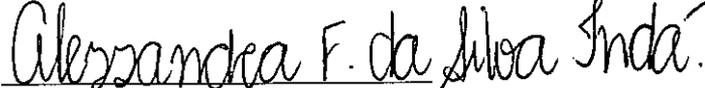
**Art. 1º - NOMEAR** como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em **SÃO GONÇALO**, no período de 01.12.2017 a 31.12.2018, a Corretora de Imóveis **ALESSANDRA FIGUEIREDO DA SILVA INDA – CRECI Nº 58888**.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2017.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**  
**Presidente**

Ciente e de Acordo:



**PORTARIA Nº 221/2017**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**Considerando** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **SÃO GONÇALO**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em **SÃO GONÇALO**, no período de 01.12.2017 a 31.12.2018, a Corretora de Imóveis **CATHARINA XAVIER DOS SANTOS MARTINS – CRECI Nº 61201**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2017.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**

**Presidente**

Ciente e de Acordo:



**PORTARIA Nº 225/2017**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**Considerando** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **SÃO GONÇALO**;

**RESOLVE:**

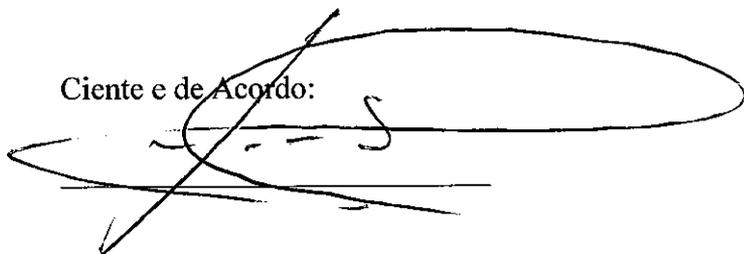
**Art. 1º - NOMEAR** como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em **SÃO GONÇALO**, no período de 01.12.2017 a 31.12.2018, o Corretor de Imóveis **MAGNALDO RIBEIRO DA SILVA – CRECI Nº 24100**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2017.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**  
**Presidente**

Ciente e de Acordo:



**PORTARIA Nº 226/2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**Considerando** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **SÃO GONÇALO**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em **SÃO GONÇALO**, no período de 01.12.2017 a 31.12.2018, o Corretor de Imóveis **NELSON ALEXANDRE NOGUEIRA GONCALVES – CRECI Nº 69712**.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2017.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**  
**Presidente**

Ciente e de Acordo:



**PORTARIA Nº 227/2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**Considerando** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **SÃO GONÇALO**;

**RESOLVE:**

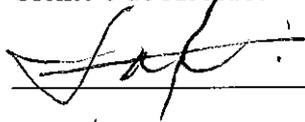
**Art. 1º - NOMEAR** como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em **SÃO GONÇALO**, no período de 01.12.2017 a 31.12.2018, o Corretor de Imóveis **SEBASTIAO NUNES NETTO – CRECI Nº 21502**.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2017.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**  
**Presidente**

Ciente e de Acordo:

  
\_\_\_\_\_

**PORTARIA Nº 228/2017**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**Considerando** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **SÃO GONÇALO**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em **SÃO GONÇALO**, no período de 01.12.2017 a 31.12.2018, o Corretor de Imóveis **CARLOS ROBERTO CAETANO – CRECI Nº 27446**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2017.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**  
**Presidente**

Ciente e de Acordo:



**PORTARIA Nº 230/2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**Considerando** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em SÃO GONÇALO;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em SÃO GONÇALO, no período de 11.12.2017 a 31.12.2018, o Corretor de Imóveis **LUIZ CLAUDIO DE CARVALHO DA SILVA – CRECI Nº 51027**.

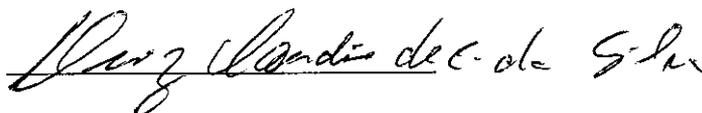
**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2017.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**

**Presidente**

Ciente e de Acordo:



**PORTARIA Nº 231/2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**Considerando** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **BARRA DO PIRAI**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em **BARRA DO PIRAI**, no período de 12.12.2017 a 31.12.2018, o Corretor de Imóveis **ELIAS DE OLIVEIRA MEDEIROS – CRECI Nº 16214**.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2017.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**

**Presidente**

Ciente e de Acordo:

\_\_\_\_\_

**PORTARIA Nº 232/2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**Considerando** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **BARRA DO PIRAI**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em **BARRA DO PIRAI**, no período de 12.12.2017 a 31.12.2018, o Corretor de Imóveis **ALTEMAR DE FREITAS – CRECI Nº 45251**.

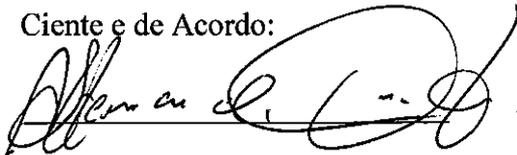
**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2017.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**

**Presidente**

Ciente e de Acordo:



**PORTARIA Nº 233/2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**Considerando** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **BARRA DO PIRAI**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em **BARRA DO PIRAI**, no período de 12.12.2017 a 31.12.2018, o Corretor de Imóveis **MATHEUS PEDROSO DO AMARAL – CRECI Nº 66775**.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2017.

  
**MANOEL DA SILVEIRA MAIA**  
**Presidente**

Ciente e de Acordo:

  
\_\_\_\_\_